

Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária da Sétima Legislatura, Primeira Sessão Legislativa do Segundo Período Legislativo de 2021. Aos vinte e cinco (25) dias do mês de Novembro (11) do ano de dois mil e vinte e um (2021), no Plenário da Câmara Municipal de Pimenteiras do Oeste, Estado de Rondônia, teve início às dezenove horas (19h00min), que se procedeu da seguinte forma: **VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA**: constatou-se a ausência dos vereadores: Armindo Leite Ribeiro, Irene Alves Almeida, Jorgiano García Leite, Manoel Ramos de Oliveira e Rafael da Silva Souza de forma justificada. Não havendo quórum suficiente para a instalação da presente sessão. O Vice-Presidente fez abertura da Sessão e iniciou os trabalhos de acordo com o artigo 209 do Regimento Interno, **LEITURA DA PALAVRA DE DEUS**. Pelo Vice-Presidente em substituição foi dado início ao **EXPEDIENTE (artigo 210 e seguintes do Regimento Interno)**: **I. LEITURA DA ATA SESSÃO ANTERIOR**: Ata da 14ª Sessão Ordinária do Segundo Período lida, pois assim não podendo ser aprovada por falta constatada a maioria absoluta dos vereadores; **II.- LEITURA DAS MATÉRIAS RECEBIDAS**: **1- Expediente Recebido Executivo**: nota de esclarecimento. **2-Expediente Recebido Vereadores**: Indicação de nº 052/2021. Autoria do Vereador Luiz Carlos Spohr. **III.- LEITURA DAS PROPOSIÇÕES**: nenhuma matéria recebida **IV.- USO DA TRIBUNA**: neste chamado grande expediente fizeram uso da palavra o Vereador inscrito: LUIZ CARLOS SPOHR. Sem intervalo o Vice-Presidente passou para a **ORDEM DO DIA (artigo 208 c/c 215 RI)**. Projeto de Lei nº031/2021. Dispõe Sobre Abertura de Crédito adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste. Não deliberado, assim não podendo ser votada e nem aprovada, em virtude da ausência da maioria absoluta dos vereadores. Projeto de Lei nº032/2021. Dispõe Sobre Abertura de Crédito adicional Suplementar no Orçamento da Prefeitura Municipal de Pimenteiras do Oeste, Não foi deliberado, assim não podendo ser votada e nem aprovada, em virtude da ausência da maioria absoluta dos vereadores. o Presidente, declarou aberta a fase das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS (artigo 226 RI)**: com os agradecimentos de praxe, fizeram uso todos os vereadores presentes apresentando suas considerações finais. O Presidente convocou todos os vereadores para a próxima sessão ordinária já determinada para o dia 02/12/2021, às 19h00min. As demais Considerações, Explanações, Explicações e Comentários encontram-se devidamente registradas em Mídia Audiovisual, devidamente arquivadas conforme regulamentação interna desta Casa de Leis. Nada mais havendo, Eu, secretário designado, redigi a presente, ata que vai assinada por mim e pelos membros da Mesa Diretora, Biênio 2021/2022. Pimenteiras do Oeste, 25 de Novembro de 2021.